

EDITAL Nº 005/2025 - DEAD/FUERN

CONVOCA COORDENADORES(AS) DE TUTORIA PARA ATUAÇÃO NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UERN, CONFORME EDITAL DE SELEÇÃO DEAD/FUERN N°178/2024.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de coordenadores(as) de tutoria para atuação na Diretoria de Educação a Distância da UERN.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta no quadro abaixo a lista de candidatos(as) convocados(as) para atuação como coordenadores(as) de tutoria na Diretoria de Educação a Distância da UERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)
GERIAN LOPES DO NASCIMENTO
ANGELICA DE FREITAS ALVES

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

- 2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação descrita no item 2.3 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 14 de janeiro de 2025.
- 2.2. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão apresentar-se PRESENCIALMENTE na Diretoria de Educação a Distância, localizada no Campus Central da UERN, no Endereço Av. Prof. Antônio Campos Pres. Costa e Silva, Mossoró RN, 59610-210, em um dos dias e horários apresentados no item 2.2.1
- 2.2.1 Dia 10/01/2025 das 08:00 às 11:00 ou dia 13/01/2025 das 08:00 às 11:00 ou dia 14/01/2025 das 08:00 às 11:00.
- 2.3. Os documentos a serem enviados para vinculação são: (Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)
- a) Cópia documento de identidade e do CPF;
- b) Cópia do diploma de graduação;
- c) Cópia do diploma de especialização, mestrado ou de doutorado (frente e verso);
- d) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I):
- e) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- f) Cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- g) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- h) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.
- 2.4. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital e que não se apresentarem PRESENCIALMENTE conforme item 2.2 e subitem 2.2.1 serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 08 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro Diretor da DEaD/UERN Portaria № 3654/2022 - GP/UERN

ANEXO I - <u>Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES</u> ANEXO II - Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES